



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT

PORTARIA Nº 037/2018 - GAB/FUMCULT/PMM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FUMCULT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, XII, da pela Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 024/2017-GAB/FUMCULT/PMM, a qual dispõe sobre a convocação das atrações artísticas e culturais, em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018 - Credenciamento de Atrações Artísticas e Culturais para o Macapá Verão 2018;

CONSIDERANDO o **acréscimo do recurso financeiro** disponibilizado para o Projeto Macapá Verão 2018, o qual possibilitou o aumento de atrações artísticas na programação do referido evento, que se iniciou em 05/07/2018 e se estenderá até 02/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os artistas abaixo citados, credenciados no Edital de Chamada Pública nº 001/2018-FUMCULT/PMM, realizado por esta Fundação Municipal de Cultura/FUMCULT, **SELECIONADOS CONFORME A NECESSIDADE DA PROGRAMAÇÃO e DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO OBTIDA**, para que compareçam entre os dias 09/07 à 11/07/2018, no horário de 09h00 às 13h00 e de 15h00 às 18h00, na Divisão de Contratos e Convênios-DCC/FUMCULT, localizada a Rua. Eliezer Levy, 1610, Centro, Macapá/AP, para manifestarem anuência na participação do Macapá Verão 2018.

CATEGORIA	QTD	ATRAÇÃO
NOVOS TALENTOS	05	VOOS MALEAVEIS NARA LIMA BATUQUE ESTELAR MOISÉS SANDINO CONTENÇÃO RAP
MÚSICA II	03	AMCAP – LOREN CAVALCANTE “MEU TOM”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT

		AMCAP- NANI RODRIGUES “O MEU CANTAR” HÉLIO CORTE-SHOW INTIMISTA
MÚSICA III	09	AMCAP-MARRECO LAND DIEGO MOURA VILA JULLI MARQUES-MPB NO RIO AMAZONAS CELINE GUEDES BANDA PINDUCOS MC SUPER SHOCK JEREMIAS ANDRADE E BANDA ANJOS GRUPOS RELATOS DE RUA NANA E ALEX
MÚSICA IV	04	BANDA MOARA CLEY LUNA BANDA DEZOITO 21 BANDA O SÓSIA
MÚSICA V	01	ADENOR MONTEIRO

Art. 2º O não comparecimento dos Artistas acima convocados no prazo estabelecido, acarreta a imediata aplicação das penalidades advindas do Edital de Chamada Pública nº 001/2018-FUMCULT/PMM, de acordo com o art. 24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, 06 de julho de 2018.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM
Decreto nº 593/2018-PMM